

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

#### Edificio "Dr. Cássio de Freitas Levy



E S T A D O D E S Ã O P A II I O

#### ATO DA MESA Nº 15/2025ATO DA MESA Nº 15, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.401, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1° - Fica o Poder Legislativo autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.1.90.13.00	01.031.2000	2049	1	110.000	20.000,00
					TOTAL	20.000,00

Art. 2º - As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo Municipal para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de setembro de 2025.

### Ver<sup>a</sup>. Paulo Cesar Morais de Oliveira Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Edificio "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO =

# Ver. Valmir Sanches 1º Secretário

## Ver. Diego Fabiano de Oliveira 2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 17 de setembro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo

Diretora Geral



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WCXG59P0UC327AFX">https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WCXG-59P0-UC32-7AFX

